



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL
Filiada a Confederação Brasileira de Futebol



Portaria número 6/2015-ND

Com a aprovação da reforma estatutária desta Federação, ocorrida no passado mês de novembro e, em função da eficiente organização que se deve imprimir ao Campeonato 2016, da primeira divisão profissional dos clubes filiados, torna-se imperioso dotar a UNIDADE DE LOGÍSTICA e a DIRETORIA TÉCNICA DE FUTEBOL de funcionalidade à altura das exigências desta importante fase do desenvolvimento do nosso futebol.

Assim, considerando que o senhor NEIMAR TRINDADE DE FROTA, tem exercido com competência, zelo e dedicação o cargo de Diretor de Logística e tendo em conta que, a DIRETORIA TÉCNICA DE FUTEBOL deve funcionar de maneira convergente com a UNIDADE DE LOGÍSTICA;

Nesta Perspectiva, de acordo com as atribuições que me são conferidas pelo artigo 52, parágrafo primeiro do estatuto desta Federação,

Resolvo:

Artigo primeiro- Nomear o senhor NEIMAR TRINDADE DE FROTA, para o exercício do cargo de DIRETOR DA DIRETORIA TÉCNICA DE FUTEBOL E DA UNIDADE DE LOGÍSTICA, ficando, a partir desta data, sob a sua orientação, a promoção e a realização das competições profissionais, amadoras, feminino e de futebol de extensão social, de conformidade com as diretrizes legais e estatutárias.

Parágrafo único- As tarefas inerentes as providencias de segurança, ambulâncias, mando e adequado estado técnico dos estádios, cumprimento da tabela para a realização dos jogos dos campeonatos e a coordenação dos trabalhos dos funcionários do Departamento de futebol profissional, amador, feminino e de extensão social, ficarão sob a inteira responsabilidade deste Diretor aqui nomeado.

Artigo terceiro- Esta nomeação não implica remuneração para o titular aqui nomeado, o qual exercerá o cargo a título de liberalidade e de cooperação para com a Federação de Futebol do Distrito Federal.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 18 de dezembro de 2015


ERIVALDO ALVES PEREIRA